



## ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 458, de 31 de outubro de 2018

Exonera **Marta Cecato Armando** do cargo em comissão de Diretora do Departamento Administrativo da Secretaria do Meio Ambiente do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 45 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

#### RESOLVE:

**Art. 1º** – Fica exonerada **Marta Cecato Armando** do cargo em comissão de Diretora do Departamento Administrativo da Secretaria do Meio Ambiente do Município de Toledo, a contar de **1º de novembro de 2018**.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de outubro de 2018.

**LUCIO DE MARCHI**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

### PORTARIA Nº 461, de 1º de novembro de 2018

Exonera, a pedido, servidores ocupantes de cargos em comissão na administração direta do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município e o inciso II do artigo 45 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

#### RESOLVE:

**Art. 1º** – Ficam exonerados, a pedido, dos respectivos cargos em comissão na administração direta do Município de Toledo, a partir de **5 de novembro de 2018**, os seguintes servidores:

I – **Sirley Galbiati Escamez**, do cargo em comissão de Diretora do Departamento de Segurança Municipal da Secretaria de Segurança e Trânsito do Município, conforme Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 48.986, de 31 de outubro de 2018;

II – **Edvaldo Torres Junior**, do cargo em

comissão de Coordenador de Fiscalização de Trânsito, Controle e Análise de Estatística, com lotação na Secretaria de Segurança e Trânsito do Município, conforme Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 48.987, de 31 de outubro de 2018.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 1º de novembro de 2018.

**LUCIO DE MARCHI**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

### PORTARIA Nº 462, de 1º de novembro de 2018

Nomeia **Vanderlei Ceolin** no cargo em comissão de Diretor do Departamento de Segurança Municipal da Secretaria de Segurança e Trânsito do Município de Toledo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município, o inciso II do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), a Lei nº 1.886/2005 e suas alterações,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** – Fica nomeado **Vanderlei Ceolin** no cargo em comissão de Diretor do Departamento de Segurança Municipal da Secretaria de Segurança e Trânsito do Município de Toledo, Símbolo CC-2 da Tabela “C” da Lei nº 1.821/1999, a contar de **5 de novembro de 2018**, ficando exonerado, na mesma data, do cargo em comissão de Coordenador de Engenharia de Tráfego, com lotação na Secretaria de Segurança e Trânsito do Município, do qual é ocupante.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 1º de novembro de 2018.

**LUCIO DE MARCHI**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 1 de Novembro de 2018

Edição Extraordinária nº 2.155

Página 2

### PORTARIA Nº 463, de 1º de novembro de 2018

Dispõe sobre a nomeação de pessoal para o exercício de cargos em comissão na administração direta do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município, o inciso II do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), a Lei nº 1.886/2005 e suas alterações,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** – Ficam nomeados, para exercerem cargos em comissão na administração direta do Município de Toledo, a contar de **5 de novembro de 2018**:

I – **Raquel Carolina Wesseling**, no cargo em comissão de Coordenadora de Engenharia de Tráfego, com lotação na Secretaria de Segurança e Trânsito do Município, Símbolo CC-3 da Tabela “C” da Lei nº 1.821/1999;

II – **Genuir Giaretta**, no cargo em comissão de Coordenador de Fiscalização de Trânsito, Controle e Análise de Estatística, com lotação na Secretaria de Segurança e Trânsito do Município de Toledo, Símbolo CC-3 da Tabela “C” da Lei nº 1.821/1999.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 1º de novembro de 2018.

**LUCIO DE MARCHI**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

### PORTARIA Nº 464, de 1º de novembro de 2018

Nomeia **Andréia Paula Tadiotto** no cargo em comissão de Diretora do Departamento Administrativo da Secretaria do Meio Ambiente do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município, o inciso II do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), a Lei nº 1.886/2005 e suas alterações,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** – Fica nomeada **Andréia Paula Tadiotto** no cargo em comissão de Diretora do Departamento Administrativo da Secretaria do Meio Ambiente do Município de Toledo, Símbolo CC-2 da Tabela “C” da Lei nº 1.821/1999, a contar **desta data**.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 1º de novembro de 2018.

**LUCIO DE MARCHI**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

#### Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

**Lucio de Marchi**

Prefeito Municipal

**Suzi Fernanda Felix de Lira Soprani**

Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo – PR

Email: [toledopr.diariooficial@gmail.com](mailto:toledopr.diariooficial@gmail.com)

Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

#### Secretaria Municipal de Comunicação

##### Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.